



PORTARIA Nº: 120/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO JONATHAS DRUMOND FRANCO**, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES para a função de GESTOR DA PARCERIA, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.549/2017, para as parcerias celebradas no ano de 2021 com as seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSCs:

I - Associação das Antigas Alunas da Providência - AAAP
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Adultos e Idosos)

II – Centro de Apoio Nossa Senhora do Sagrado Coração
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Crianças e Jovens)

III – Centro Espírita Allan Kardec
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Adultos e Idosos)

IV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá - APAE
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Pessoas com Deficiência)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de janeiro de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal de Itajubá

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo